

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Departamento de Ciência Política  
Curso de Gestão Pública

André Luiz Ribeiro

**O PAPEL DO MODERADOR EM SITES DE DEBATES POLÍTICOS *ONLINE***  
**Análise da moderação do fórum COMIGRAR dentro do portal participa.br**

Belo Horizonte  
2016

André Luiz Ribeiro

**O PAPEL DO MODERADOR EM SITES DE DEBATES POLÍTICOS *ONLINE***  
**Análise da moderação do fórum COMIGRAR dentro do portal participa.br**

Monografia apresentada ao Curso de Gestão Pública do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de graduado.

Orientador: Professor Dr. Marcus Abílio

Belo Horizonte

2016

André Luiz Ribeiro

**O O PAPEL DO MODERADOR EM SITES DE DEBATES POLÍTICOS *ONLINE***

**Análise da moderação do fórum COMIGRAR dentro do portal participa.br**

Monografia apresentada ao Curso de Gestão Pública do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para a obtenção do título de graduado.

---

Professor Dr. Marcus Abílio (Orientador) – UFMG

---

Membro da banca - Faculdade

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

## **RESUMO**

Tentaremos compreender como a presença de um moderador nos fóruns de discussão online pode influenciar na criação e manutenção de um ambiente fecundo à troca argumentativa, onde seus membros possam de forma equânime adentrar, incluir novas temáticas e manifestar suas opiniões. Por outro prisma, a desconfiança em relação a quanto influente possa ser o moderador, pode ser grande na participação da população ou o impacto que esta participação terá sobre as deliberações tomadas ao fim do processo de debate digital. Neste diapasão, analisaremos o papel das moderadoras do portal participa.br, focados no fórum COMIGRAR, plataforma que oferece ferramentas, conteúdos e espaços de diálogo para a promoção da participação de atores interessados e/ou envolvidos com a temática migratória no Brasil. Através deste portal também foi realizada a conferência participativa virtual, que permitiu que indivíduos em qualquer lugar do país ou do mundo pudessem participar na elaboração de propostas, como subsídios para a Política e o Plano Nacionais.

**Palavras-chave:** Moderação. Censura. Internet. Fóruns virtuais.

## **ABSTRACT**

We will try to understand how the presence of a moderator in online discussion forums can influence the creation and maintenance of a fruitful environment for argumentative exchange, where its members can enter an even way, include new themes and express their opinions. For another perspective, distrust in how influential relationship can be the moderator may be large participation of the population or impact that this participation will have on the decisions taken at the end of the digital debate process. In this tuning fork we will analyze the role of moderator in the portal participa.br focused on COMIGRAR forum, the platform which offers tools, content and opportunities for dialogue to promote the participation of stakeholders and / or involved in the migratory theme in Brazil. Through this portal it was also held virtual participatory conference, which allowed individuals anywhere in the country or the world could participate in developing proposals as subsidies for the National Policy and Plan.

**Keywords:** Moderation. Censorship. Internet. Virtual Forums.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 DEMOCRACIA DIGITAL .....</b>	<b>8</b>
<b>2.1 Governo Eletrônico .....</b>	<b>10</b>
<b>2.2 Participação política online .....</b>	<b>13</b>
<b>2.3 Participação em fóruns virtuais .....</b>	<b>20</b>
<b>3 O PAPEL DO MODERADOR NOS FÓRUNS VIRTUAIS .....</b>	<b>22</b>
<b>4 METODOLOGIA E PLATAFORMAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>27</b>
<b>4.1 Metodologia .....</b>	<b>27</b>
<b>4.2 Participa.br.....</b>	<b>27</b>
<b>4.3 Fórum Comigrar .....</b>	<b>28</b>
<b>5 ANÁLISES DAS MODERADORAS DO FÓRUM COMIGRAR NA PLATAFORMA PARTICIPA.BR .....</b>	<b>30</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>39</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Busca-se, com este trabalho, investigar o papel do moderador em fóruns virtuais institucionais de discussão política, a fim de descobrir quão influente é este integrante, em relação aos temas abordados, pois, considerando a efervescência política contemporânea, principalmente nas redes sociais como - facebook, whatshap e outros - ou fóruns de discussão promovidos pelo governo, como participa.br, dialoga.br e-democracia - é relevante saber em que medida o moderador interfere nos debates destes sítios virtuais.

Sendo assim, pretende-se analisar as interações digitais políticas dos fóruns de discussão institucionalizados na internet do Brasil - mais especificamente do Fórum Comigrar, alocado na plataforma Participa.br - que é um tema pouco tratado pelos teóricos brasileiros. Iremos abordar, então, este papel do moderador em espaços de discussão digitais, nos embasando nas análises de autores como Edwards (2002); Wojcik (2007); Wright (2006); Granjon (2001); e, Pereira (2015). O intuito é entender melhor os diversos papéis desempenhados pelos moderadores em ambientes de discussões virtuais.

A presença de um moderador nos fóruns de discussão online pode colaborar para a criação e manutenção de um ambiente que seja favorável para uma troca argumentativa, onde os indivíduos possam de forma igualitária adentrar nestes espaços, incluir novas temáticas e manifestar seus pontos de vistas. (PEREIRA, 2015).

Neste sentido, analisaremos o papel do moderador no grupo de discursão virtual do portal participa.br<sup>1</sup>, mais especificamente na plataforma Comigrar<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup>Participa.br, plataforma de participação social do governo federal, desenvolvida a partir do software livre Noosfero, que oferece uma série de ferramentas de participação para cidadãos, redes, movimentos sociais e organizações, que querem dialogar com o Governo Federal na construção de políticas públicas. Disponível em: <http://softwarelivre.org/colivre/blog/governo-federal-lanca-portal-participa.br-e-politica-nacional-de-participacao-social>

<sup>2</sup>Plataforma Comigrar é este portal virtual, elaborado pela Coordenação Executiva da 1ª Comigrar, para atuar como ambiente de intercâmbio de informações, esclarecimento de dúvidas, disseminação de regulamentos e procedimentos relativos ao processo das Conferências, além de canal para o envio de propostas e informações sobre delegados e representantes indicados à etapa nacional da 1ª Comigrar. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/estrangeiros/conferencia-nacional-sobre-migracoes-e-refugio/plataforma-comigrar>

Admitindo o limite frágil que existe entre a moderação e a censura, uma pergunta essencial se manifesta ao refletirmos sobre este assunto: Quem deve exercer o papel de moderador? Existem muitas variedades de respostas, como: convidados diversos; especialistas em políticas públicas, e/ou informática; um programa específico ou até mesmo qualquer pessoa escolhida pelos participantes do fórum. As limitações para o cumprimento dessa tarefa podem variar de acordo com o tipo do moderador. Deste modo, quem poderia nos garantir que se um funcionário do governo fosse moderador, não iria sofrer qualquer tipo de intimidação por parte de seus gestores? Outra pergunta importante é: algum grau de censura é necessário? Acredita-se que sim, já que os debates na internet possuem a tendência de serem confusos e desordenados, sendo assim necessário algum nível de controle.

Sem a pretensão de esgotar o tema, o objetivo deste trabalho é contribuir de forma modesta com a análise sobre os papéis desempenhados pelos moderadores em espaços institucionais de interação digital, e assim, contribuir com os estudos na literatura brasileira sobre o tema proposto.

Estreitaremos o olhar na busca por entender este papel desempenhado por moderadores dentro do portal Comigrar (espaço institucional do ministério da justiça), que conta com um número expressivo de integrantes do corpo técnico do Ministério Público Federal (MPF).

Ainda, será feita uma breve descrição sobre o fórum COMIGRAR dentro do portal [www.participa.br](http://www.participa.br), a fim de analisar minuciosamente as postagens e as interações criadas pela moderação, à luz das tipologias apresentadas, juntamente com uma revisão teórica sobre o tema da moderação, suas principais características e algumas tipologias que têm sido desenvolvidas nos últimos anos.

## 2 DEMOCRACIA DIGITAL

De forma ampla e igualitária, os governos precisam servir e garantir a utilização do governo eletrônico. Sem desviar o foco deste trabalho, é relevante discutir uma ala de pesquisadores que analisam os graus de democracia nas diversas matizes de governo eletrônico mundo afora, principalmente o conceito de democracia digital (GOMES, 2005); (JAMBEIRO, 2011); (PEREIRA E MENDONÇA, 2011); (PINHO, 2005) E (MARQUES, 2012). Como tratado anteriormente, o tema é relativamente novo na vertente de pesquisadores brasileiros que estudam conteúdo e usabilidade, e analisam as plataformas de governo eletrônico, dentro da democracia digital.

A ideia de democracia em iniciativas digitais de governo é mais tratada como uma forte possibilidade do que um fato real (SANCHEZ E ARAUJO, 2003). Os autores afirmam que existem velhos e novos problemas a serem superados. Entre os velhos problemas, está a exclusão digital e entre os novos, a carência de capacitação técnica e o baixo oferecimento de mecanismos participativos nessas iniciativas.

Segundo Gomes (2007, p.1-2) democracia digital são ações relacionadas à ideia de democracia, amparadas em ferramentas e recursos de tecnologias digitais de comunicação. O estímulo ao fomento da democracia digital pode ser exemplificado por processos de prestação de contas, processos de consulta e interação com os políticos e o voto eletrônico. Democracia digital é a maior participação da sociedade, por meio de tecnologias de informação, nos processos democráticos e de tomada de decisão do governo (CUNHA, 2010, p.5). Também podemos inserir neste processo, a oferta de serviços de comunicação, disponibilizando canais de acesso para a diminuição da exclusão digital. Para Pereira (2011) o cyberativismo parte de indivíduos ou grupos na articulação de ideias e no aprimoramento de novos repertórios de ação através do uso das TICs. Estes novos repertórios contemplam as ações realizadas na internet, chamadas de *cyberações*, que são meios de pressionar o poder público e fazer lobby em torno de alguma temática, com a intenção de formar um consenso em torno dela. A democracia digital é dividida em quatro graus, correspondendo ao nível de menor ou maior participação popular (SANTOS, 2013), (GOMES, 2005) E (SILVA, 2005):

Primeiro grau: É identificado como um destaque na disponibilização de informação e na realização de serviços públicos. Significa uma grande competência instrumental do relacionamento político. No caso do relacionamento político entre o governo e o cidadão, duas funções são claras: a de um governo que pretende suprir as exigências de informação básica, serviços e bens públicos à população; e a função de um cidadão que espera receber esses serviços (preferencialmente sem problemas e com agilidade).

Segundo grau: Utilizar a informação da opinião pública, arrecadada através das TICs, no processo de decisão e escolhas políticas. A acessibilidade para a participação popular no governo é limitada na formação de tais meios que possibilitam o conhecimento da opinião popular sobre diversos temas políticos. Porém, não quer dizer, necessariamente, que as decisões políticas serão completamente baseadas nestas opiniões recolhidas pelas pesquisas.

Terceiro grau: é retratado pelos princípios da transparência e da prestação de contas (*accountability*), reproduzindo assim, uma maior conscientização do campo governamental para qualquer ação do campo civil. Estes aspectos poderão gerar um cuidado maior em relação ao compromisso político e, assim, um controle maior da população no que diz respeito às ações governamentais.

Quarto grau: é fundamentado na “democracia deliberativa”, que significa a criação de procedimentos e métodos de debate, para que haja a persuasão de ambas as partes, a fim de se chegar a uma deliberação política, que tenha sido conquistada pelos cidadãos, definindo assim, técnicas mais aprimoradas de participação popular.

Quinto grau: Por fim, neste grau, as TICs possuem um papel primordial: reassumir o clássico anseio de uma democracia direta. Sendo assim, mesmo que possa haver algum processo decisório (uma discussão coerente), a tomada de decisão não chega a perpassar por algum campo político significativo.

Considerando-se os graus de democracia digital explicados acima, pode-se dizer que para existir democracia digital, é muito importante o entendimento entre Estado e Cidadão, bem como a comunicação entre todos os atores do processo político.

A democracia digital é mais do que accountability ou uma prestação de contas, é necessário que o exercício da cidadania seja considerado neste processo, ou seja, o ativismo, o exercício de direitos. Ela deve propiciar a participação ativa da população no manejo, na assistência e na estruturação das políticas públicas, assim como nos seus efeitos e técnicas. Requer não só a possibilidade técnica, com também competência para administrar as propensões políticas nas atuais organizações, a preparação de uma educação nacionalista que converta os cidadãos interessados, aptos a usar suas ferramentas, e a institucionalização de demandas que equilibrem e compensem as dificuldades relacionadas ao processo decisório feito por pesquisa em massa (CUNHA , et al, 2010).

## **2.1 Governo Eletrônico**

O desenvolvimento de programas de governo eletrônico foi altamente influenciado pelo aumento significativo do número de acesso de brasileiros à internet, principalmente o expressivo aumento de sua inserção nos domicílios e empresas que influenciaram o contexto social e econômico no Brasil, onde, neste arcabouço, governos, empresas e cidadãos interagem em ambientes virtuais, nos quais o governo adota novas tecnologias de informação e comunicação em todos os níveis (federal, estadual, municipal) (CETIC, 2010).

Com o intuito de democratizar o serviço público, de forma transparente, eficiente, eficaz e moderna, surgiu o governo eletrônico, gerando assim, uma interação entre governos, cidadãos e fornecedores. Com esse objetivo, utilizou-se a tecnologia da informação para o desenvolvimento dessas relações (MOREIRA, BORGES, FERNANDES E MARCELINO, 2010).

O desenvolvimento de tecnologias no âmago da sociedade, faz com que os governos as utilizem, de várias formas possíveis, no atendimento às demandas dos cidadãos e da administração pública. O avanço da internet e das TICs é uma oportunidade de transformação na relação entre o governo e a sociedade. E-governo é o uso das novas tecnologias da informação para que os governos forneçam aos cidadãos, servidores e fornecedores, condições melhores de acesso à informação e serviços públicos. (FERNANDES E AFONSO, 2001). Para tanto, a

produção de conhecimento e participação ativa na gestão pública, são objetivos esperados através do acesso às informações relevantes, gerando assim uma relação da gestão da informação no interior dos órgãos governamentais e o exercício pleno da cidadania, intitulado como governança informacional (RIBEIRO, 2005).

A governança tem como elemento importante o auxílio do governo eletrônico, gerando prestação de serviços, abertura de canais de comunicação e a gestão de políticas públicas com a sociedade (LAIA, 2009). Governo eletrônico é a continua otimização da prestação de serviços do governo, da participação dos cidadãos e da administração pública, pela transformação das relações internas e externas, através da tecnologia, da internet e dos novos meios de comunicação (FERGUSON, 2002).

E-gov são classificados em três tipos segundo Fernandes e Afonso (2001): governo para governo - G2G - integra sistemas para prestação de serviços, ofertando bens e serviços em uma parceria mútua; O G2B, governo para fornecedores, da mesma forma que para os cidadãos, o governo fornece serviços para as empresas; e, o G2C, o governo usa recursos tecnológicos gerando serviços ágeis e desburocratizados no atendimento aos cidadãos, disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana.

O governo eletrônico é uma nova forma de ofertar serviços públicos aos cidadãos através de um formato eletrônico de informações e serviços, a prestação de contas públicas, a regulamentação das redes de informação, o ensino a distância, a alfabetização digital e o monitoramento orçamentário (AFONSO, 2001). Ele possibilita uma maior participação ativa dos cidadãos, na arena política, fortalecendo os mecanismos de controle sobre o Estado (RIBEIRO, 2005).

Para cumprir o seu papel, o Estado disponibiliza, de maneira nova, não apenas serviços públicos online na internet (BARBOSA, JUNQUEIRA E PRADO, 2009). Mas também melhora os processos internos da administração pública com consequente melhora na eficiência, aumento da transparência e a prestação de contas.

Há algumas barreiras ao desenvolvimento do governo eletrônico (LAIA, 2009), são elas: o abotoamento operacional das repartições públicas, impedindo a integração de processos, sistemas de informática e bancos de dados; e, a exclusão digital, onde apenas pequenos grupos possuem acesso a computadores e internet. Conforme Ferguson (2002), são quatro as principais barreiras à implementação do e-gov: social e cultural; garantir a inclusão de todos os grupos; lidar com a exclusão digital; convencer os participantes de que as TICs são confiáveis, seguras e mantêm a privacidade; Institucional e Político; lidar com a mentalidade compartimentalizada do governo; lidar com o gerenciamento intergovernamental; financeiro ou investimentos necessários para a implementação de um governo eletrônico; tecnologia; e, como lidar com os blocos tecnológicos.

Ferguson (2002) coaduna com Laia (2009) em afirmar que a exclusão digital e as instituições públicas compartimentalizadas são duas barreiras para o e-gov. O financiamento e a tecnologia são duas barreiras explanadas por Ferguson (2002) e discutidas por Laia (2009). Não apenas a tecnologia, mas as decisões políticas e econômicas também colaboram para o sucesso das TICs, segundo Frey (2000).

Para a implementação do e-gov são necessárias três ações: primeiro, possuir pontos de acessos públicos, onde as pessoas possam navegar pela internet de forma gratuita, de modo a garantir o uso de todos os serviços públicos online; segundo, a inclusão digital juntamente com a capacitação dos cidadãos nas ferramentas básicas de navegação; e, terceiro, amparo e fomento aos aplicativos de cidadania como meios da esfera pública virtual, capazes de permitir o engajamento da prática democrática, como os fóruns virtuais.

Conforme pesquisa do Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e da Comunicação (CETIC), em 2010, 60% dos cidadãos acessavam os serviços públicos de forma presencial.

O potencial de crescimento efetivo do e-gov no Brasil é promissor: mais da metade da população (56% dos entrevistados) escolheria a internet para acessar serviços de governo na próxima vez que tiver necessidade. Outros 60% dos entrevistados declararam-se propensos a indicar esse tipo de uso para suas redes de contato. Além disso, 91% dos cidadãos usuários de e-

gov declararam estar satisfeitos ou muito satisfeitos em relação aos serviços de governo oferecidos pela internet. (CETIC, 2010, página 28).

O avanço do uso da internet pela população é um cenário positivo para a implantação do e-gov. Conforme pesquisa do CETIC, os usuários de internet que utilizam o e-gov cresceram de 31% em 2011, para 65% em 2012. É necessário usar outros meios de acesso disponíveis para a prestação de serviços públicos, como por exemplo, os dispositivos móveis, como afirma pesquisa de E-governo para o Povo das Nações Unidas de 2012. “Tecnologias cada vez mais poderosas e fáceis de usar estão criando oportunidades para que os governos oferecem novas maneiras de interagir com os cidadãos, a fim de responder às suas necessidades de forma mais eficaz e com sua participação integral” (Pesquisa de E-Governo das Nações Unidas de 2012: E-Governo para o Povo, pagina 73). O número de smartphones cresce a ponto de se tornar o principal meio de acesso a internet, nas casas da maioria dos brasileiros os celulares já superam os computadores de mesa. Acompanhando o crescimento do número de smartphones, o mercado de tablets registrou um crescimento de 157% em 2013, com relação a 2012, registrando 8,4 milhões de unidades vendidas. E-gov para dispositivos móveis é conhecida como m-GOV. Neste arcabouço, o m-Gov aparece como oportunidade para os governos disponibilizarem serviços e informações à sociedade, através de aplicativos do e-gov para dispositivos móveis. “Uma estratégia de implementação de serviços públicos disponibilizados em plataformas móveis para prover aos cidadãos e à sociedade, os benefícios e informações a qualquer tempo e em qualquer lugar”. (KUSHCHU *apud* LANZA, 2011, p.35). O crescimento do número de dispositivos móveis, tais como smartphones e tables, concomitante ao desenvolvimento de aplicativos para estes, têm impulsionado os governos à prestação de serviços que facilite o exercício da cidadania.

## **2.2 Participação política online**

Algumas particularidades básicas e eventuais da internet, parecem apropriadas para aperfeiçoar a característica democrática das sociedades atuais, ou por não serem atingidas pelas mesmas deficiências antidemocráticas percebidas nos meios de comunicação anteriores ou, principalmente, por estarem carregadas das múltiplas vantagens complementares para o aumento da participação popular na política.

Da perspectiva de diversos estudos, é importante mencionar o fato de que a maioria das publicações que denunciavam mais ativamente as dificuldades enfrentadas na comunicação política, ao fim dos anos 80 e início dos anos 90, se assemelha à fase de maior fascínio com a chegada dos meios de comunicação em massa; processo aclamado como o ressurgimento das capacidades democráticas.

Atualmente não estamos mais na época exaltada das pesquisas sobre as repercussões sociais e políticas relacionadas à internet, que foram preponderantes até o início da segunda metade dos anos 90. Introduziu-se, então, uma avaliação mais equilibrada das reflexões progressivamente realistas, específicas do momento que veio a seguir. Sendo assim, é uma boa fase para um julgamento mais ponderado em relação aos feitos e expectativas do uso da internet para a participação do povo na política.

Desde sua criação, a internet tem sido objeto de estudo para identificar as mudanças deflagradas em vários segmentos da vida moderna. Quais os hábitos de consumo, interação social, comunicação, formas de trabalho e interações políticas, são permeáveis à popularização do acesso à internet? Estamos inseridos na nova realidade social, econômica e política, chamada por Castells (1999) de sociedade do conhecimento.

Antes de mais nada, não há como contestar que o aparecimento da internet nos moldes da Web, no início dos anos 90, provocou grandes possibilidades em relação à restauração das perspectivas de participação democrática da população. O excesso da oratória da transformação tecnológica é muito familiar para que tenham direito à maiores comentários. Aliás, existia nos campos teórico e prático, a honesta expectativa de uma reestruturação, suscitada pela internet, da instância pública e da participação democrática.

Quase sem exceção, praticamente todas as maneiras de atuação política por parte da competência civil, poderiam agora ser executadas através da internet, como: contato e cobrança em relação aos representantes eleitos; constituição da opinião pública, do envolvimento e da colaboração em debates sobre os assuntos públicos;

associação a partidos ou movimentos da sociedade civil; declaração à mobilização; contato com políticos; contribuição destinada a partidos ou organizações civis; interferência em fóruns eletrônicos sobre assuntos e decisões da sociedade política; intervenção em votações populares on-line. A avaliação da abrangência, direção e, acima de tudo, do formato que esta democracia digital assumiria, como já esperado, não era exato nem constante.

Sobre isso, Buchstein (1997, p. 248) afirma:

O que, de fato, a internet significa para a democracia, o que, exatamente, computer democracy quer dizer é controverso e pouco claro. Enquanto alguns vêm a internet como uma ferramenta de coleta de informações, outros destacam o seu potencial deliberativo. Outros enfatizam o seu papel no processo de formação da vontade política. Outros ainda a querem empregar como uma ferramenta para a produção da decisão política. [...] Assim, alguns vêm a Net como complementar à existente democracia representativa, enquanto outros defendem mais radicalmente que os meios eletrônicos hão de superar muitos dos problemas de escala que fizeram da democracia direta um ideal impraticável. Para eles, a esperança é que os town meetings eletrônicos e a democracia de apertar botões venham finalmente substituir as velhas instituições da democracia representativa.

Ainda, de acordo com ele, também o campo político poderia, enfim, se comunicar efetivamente com o campo civil, dispensando o mediador, representado pela esfera midiática. Sendo assim, informações políticas poderiam finalmente chegar à população intimamente através de um fornecedor que fosse, ao mesmo tempo, um operador na esfera política.

A comodidade de elaborar informação de forma barata, somada a um igual baixo custo de distribuição que, contanto, possuía enorme capacidade de afetar um público grande, foram elementos utilizados, primeiramente, pelos candidatos políticos e posteriormente pelas instituições e agentes do Estado e suas reminiscências. (CHOUCRI, 2000)

Nos estudos sobre a influência da internet sobre as diversas oportunidades de participação política, dois fatores se evidenciam pela sua repetição. Primeiramente, solicita-se a renovação do campo do debate público como resultado efetivo da chegada de um novo artifício de comunicação política. Em segundo lugar, ressalta-se a eficiência da internet, particularmente, e dos novos modos, em geral, de se

solucionar a deficiência democrática dos habituais meios de comunicação em massa.

Certamente, aqui também existem aqueles exultados segundo os quais a internet articula as melhores condições para um debate público longo e eficiente, porém, existem também os desacreditados, para os quais os lugares de comunicação digital estão longe de respeitar os padrões de um debate público relacionado a uma democracia saudável.

De acordo com o que afirma Buchstein (1997):

Na perspectiva mais otimista, a que nos interessa a este ponto do argumento, a nova tecnologia parece satisfazer a [...] todos os requisitos básicos da teoria normativa de Habermas sobre a esfera pública democrática: é um modo universal, anti-hierárquico, complexo e exigente. Porque oferece acesso universal, comunicação não-coercitiva, liberdade de expressão, agenda irrestrita, participação fora das tradicionais instituições políticas e porque gera opinião pública mediante processos de discussão, a internet parece a mais ideal situação de comunicação (Buchstein, 1997, p. 251).

Ou então, como afirma Steven Barnett, a internet representa o lugar de comunicação que nos dias atuais, mais se assemelha:

[...] ao requisito de uma zona neutra onde o acesso à informação relevante que afeta o bem público é amplamente disponível, onde a discussão é imune à dominação do Estado e onde todos os participantes do debate público fazem isso em bases igualitárias (CURRAN, 1991; BARNETT, 1997, p. 207).

Isso não somente porque existem muitas variedades de recursos para o debate público na internet, mas também porque possuímos um instrumento com enorme competência em “conectar indivíduos em redes que tornarão possíveis verdadeiras discussões e debates participativos em grandes distâncias” (BARBER, 1984, p. 274).

Além disso, uma instância pública na internet isentaria uma gama de problemas que sempre estão no contorno dos debates fora da internet, como: as soluções das injunções, filtros e controles intermediados, no geral, pelas esferas que se situam fora da conjuntura de discussão; desigualdade inicial nos debates promovidos pelas discrepâncias de grandeza relativa de cada pessoa na sociedade (moderada por

causa da do anonimato, por exemplo); as limitações de espaço e tempo que afetam as discussões off-line; etc.

É evidente que a questão prática sobre como determinar e fortalecer projetos que se destinam a melhorar o debate público pela internet ainda se encontra em aberto, dependendo do entendimento da internet: se, como ambiente independente da sociedade civil, de onde deveriam vir esses projetos, ou se se trata de uma iniciativa sob a administração do governo, que por isso deveriam fornecer os instrumentos para a discussão.

No mesmo viés do entendimento do ambiente da internet, depende a responsabilidade sobre os projetos: se o compreendemos como uma grandeza sem limites ou se o entendemos como lugar que inclui o local, o nacional ou o internacional. Sendo assim, alguns governos e população locais, nacionais e internacionais deveriam possuir a obrigação de promover as iniciativas ferramentais para a discussão. Já, para Jensen (2003):

[...] a internet mesma cria comunidades de notícias e leva a situações ideais de comunicação entre su-jeitos fisicamente remotos, mas virtualmente conectados, por meio disso configurando condições ideais para o surgimento de uma nova esfera pública (JENSEN, 2003, p. 350).

A segunda temática é aquela da superação do ambiente não democrático e a fronteira antidemocrática das formas de comunicação mais tradicionais. Tanto na visão da esfera política, quanto naquela da população.

Todos os atores ganham na medida em que: Primeiramente, o interlocutor possui total controle sobre a comunicação. Comumente, ele não é filtrado ou censurado pelos outros, ou seja, a mensagem que é encaminhada ao destino ultrapassa todo o procedimento de edição jornalística. Em segundo lugar, a Web é essencialmente participativa, ou seja, é totalmente possível um diálogo recíproco entre quem envia e quem recebe a comunicação. Em terceiro lugar, a internet também possibilita uma forma relativamente barata para enviar grandes quantidades de informação. Por fim, o método refinado de comunicação via internet, oferece uma grande variedade de possibilidades ao comunicador, na hora de decidir a melhor maneira de se

comunicar (imagens, texto, som e vídeo), aquela que seria considerada mais adequada para uma mensagem particular. Sendo assim, a internet fornece aos atores políticos, a oportunidade pela qual ansiavam, ou seja, a de possuir total controle total sobre o envio de mensagem e a comunicação direta com os potenciais eleitores, sem possuir as barreiras dos meios de massa filtrando-lhe a informação (CARLSON E DJUPSUND, 2001).

A primeira consequência disto se relaciona ao fato de que, deste modo, uma perspectiva mais direta dos políticos e da sua comunicação, se torna mais acessível à população, renunciando assim, a uma estrutura de mediação considerada programada, profissionalizada e que possuía a predisposição de fazer com que a população fosse meramente apreciadora do jogo político. Além disso, o grande processo de informação política – que engloba as esfera política e civil e até a indústria da notícia – disponibilizado nos infinitos repositórios Web, proporcionaria ao cidadão um julgamento mais apurado da esfera pública e da vida política.

As informações políticas nas redes são mais variadas do que as informações dos meios de comunicação tradicionais, já que possuem não somente o registro da atualidade jornalística - selecionada e editada - mas também toda uma gama de registros de acontecimentos e fatos políticos do passado. Além disso, estes conhecimentos podem ser mais legítimos e mais enriquecidos, pois, a priori, a internet se configura como uma enorme e estabelecida enciclopédia política e cultural, que possui desde o resultado de experimentos científicos até notícias antigas e atuais. E, toda essa informação em rede se encontra disponibilizada a um acesso mais rápido, mais barato e mais confortável em comparação às informações veiculadas através dos meios físicos como jornais e revistas.

Neste sentido, a Web integra e melhora a informação tradicional, proporcionando, assim, um acesso à comunicação que os meios de notícias mais antigos não conseguem, não podem ou não querem fornecer. Deste modo, os estudos sobre internet e participação política continuam através das grandes listas de vantagens democráticas da internet.

Neste diapasão, é fundamental saber o quanto minorado é o déficit de participação política neste emaranhado de conexões de computadores, *smartphones*, *tablets* e *smartwatch*, amparado por tecnologias digitais nas democracias liberais contemporâneas (BEST E KRUEGER, 2005; GOMES, 2005A, 2005B, MARQUES, 2008).

Neste arcabouço de abordagens é imperioso mensurar o quanto participativa politicamente é a sociedade permeada de tecnologias digitais da informação, ou seja, internet. Poderia a internet estancar a perda de capital social ou ao menos reduzir a velocidade com que se desfazem as redes sociais, a confiança e as formas de reciprocidade? (BIMBER, 2000; COLEMAN E GOTZE, 2001; HOOGHE, 2003)

Será possível encontrar na internet e nas redes sociais, através deste conjunto de ferramentas entendidas como comunicações digitais, onde são produzidas novas formas de colaboração e informação de interesse político, um novo engajamento cívico com consequente incremento de participação política? (JENNING E ZEITNER, 2003; OWEN, VIDERAIS E WILLEMSSEN, 2008)

Portanto, uma pessoa que utiliza os meios de comunicação online, como skype, Gtalk, Msn ou email, facebook e twitter, para contatar os políticos, em detrimento do telefone, fax ou telegrama, esta simplesmente substituindo uma tecnologia pela outra, por que lhe é bastante familiar.

Quem utiliza carta, telegrama ou fax, e substitui esta tecnologia por outra como Msn, Skype ou simplesmente e-mail, através das vantagens e comodidades que estas proporcionam, bem como quem procura informações políticas em sites de jornais online e blog de comentaristas políticos, em detrimento de jornais, revista ou boletins impressos, não faz muito mais que trocar uma tela por papel. Por sua vez, quem busca informações políticas em sites e portais esta se deparando com o ambiente formatado unicamente para ambientes online, assim como quem transita pelo ambiente está alguns níveis mais alto do que quem simplesmente faz uma atividade passiva de leitura de jornais impressos. Da mesma forma, quem substitui conversas do cotidiano por mensagens instantânea com Gtalk, Whatsapp, Icq ou Msn, está mais avançado do que aquele. Se passarmos ao nível mais sofisticado das ferramentas,

quando tratamos, por exemplo, de uma lista de discussão algo típico da internet, guarda algum tipo de semelhança com o debate especializado.

A utilização dos sites de relacionamentos exige algum nível de domínio técnico típico do universo digital, habilidades para utilização de ferramentas peculiares da plataforma utilizada, que são familiares às pessoas que estão constantemente conectadas através dos computadores, *tablets* ou *smartphone*. Aqui destacamos vários níveis de ativismo digital, como quem busca informação em jornais online ou sites políticos, ou quem utiliza e-mails para se corresponder com os políticos, ou outra mais avançada, que é quem participa de fóruns, dominando as ferramentas de redes online, como aquelas para conexão instantânea, que servem compartilhamento de vídeo e imagem, e, por último, quem emprega quaisquer ferramentas digitais com intutos políticos.

### **2.3 Participação em fóruns virtuais**

Discussões sobre que a *new media* (internet) pode representar para fins políticos e o papel que vem desempenhando nas democracias contemporâneas, têm considerado os diversos atores que fazem parte da rede, juntamente com as consequências práticas que ela traz aos processos políticos (GOMES, 2008; MAIA, 2008; MARQUES, 2008). Neste diapasão, os estudos que analisam as questões da democracia contemporânea e seus impactos sobre a utilização dos meios digitais de comunicação em rede, vão de encontro a uma perspectiva tão nova quanto a *world wide web*. É a vertente de uma corrente teórica que analisa a democracia sob o viés do uso público da razão como ferramenta para a discussão de assuntos amplos e para a legitimação da decisão política, buscando a conciliação de conflitos. Para tanto, é fundamental criar uma deliberação pública normatizada por conjunto de procedimentos normativos (BOHMAN, 1996; DRYZEK, 2000; GUTMANN E THOMPSON, 1996; HABERMAS, 1997).

Considerando suas características intrínsecas, como por exemplo, a ultrapassagem das fronteiras geográficas, econômicas e socioculturais, a internet permite uma comunicação horizontal, ou seja, não hierarquizada e discursiva, criando a adesão clara de alguns deliberacionistas sobre as ferramentas disponibilizadas na rede. Na

esteira deste pensamento, alguns estudiosos dedicados a pensar a deliberação pública na internet, têm afirmado que ferramentas, tais como: salas de bate-papo, listas de discussão, consultas públicas e fóruns online subsidiados, sustentam a hipótese de que a internet pode não apenas fortalecer a democracia, como também pode ampliar a participação política dos cidadãos, com o intuito de questionar posições e argumentos, e fortalecer a opinião pública sobre temas de ampla aderência.

No Brasil, estamos insipientes nas investigações desse gênero, embora haja considerável volume de trabalhos na arena internacional. Nesta esteira, o presente trabalho de conclusão de curso visa contribuir de forma modesta com a análise do fórum de discussão brasileiro. Focada no debate sobre o êxodo internacional no país e promovida pela Conferência Nacional sobre Migrações e Réfugio, esta pesquisa pretende responder em que medida o moderador segura, estimula ou enviesa os debates no fórum COMIGRAR, pelo do Portal Participa.br.

### 3 O PAPEL DO MODERADOR NOS FÓRUNS VIRTUAIS

São muitos os temas pesquisados na internet, como comportamento dos jovens, mundo corporativo, tendências visuais, ondas de preferências (vídeos, fotos e memes), mas estas pesquisas estão pouco inclinadas para o comportamento de discussões políticas ou temas de relevância social como fóruns de debate, coleta de pesquisa de opinião e audiências virtuais sobre temas importantes do cotidiano da população brasileira. Neste prisma de diálogos e discussões em fóruns virtuais na internet, alguns pesquisadores - tais como Edwars (2002); Wojcik (2007); Wright (2006); Granjon (2001) citados por Pereira (2015, p.2) - desenvolveram um olhar mais atento ao papel do moderador nestes fóruns virtuais de discussão.

Neste vasto mundo cibernetico da *World Wide Web* - ou www ou simplesmente *Web* - em crescimento vertiginoso de pontos de acesso e usuários, sem regras de controle e identificação unificadas pelos países detentores da tecnologia TCP/IP (*Transmission Control Protocol*), e tendo em vista necessidade de organizar este espaço em vários sentidos, tais como: filtrar, moderar, censurar, estimular e concatenar redundâncias de ideias; se faz necessário entender o papel/função do moderador (quando há) nestes fóruns virtuais, tendo como propósito final o surgimento de um ambiente favorável às discussões, que fomente as proposições de projetos políticos de forma equânime e estimuladora.

Neste sentido, é importante compreender quanto a interferência da ação do moderador poderia repercutir na elaboração de projetos ou propostas políticas vindas dos fóruns e debates virtuais. Segundo Wright (2006), conforme dito anteriormente, a desconfiança sobre o papel do moderador é grande, pois este pode estimular o livre debate e a participação de todos, ou censurar, ou direcionar as ideias segundo suas convicções e preferências.

Onde fica a linha d'água entre a influência, porosidade da livre circulação de ideias ou impermeabilidade das ideologias do moderador? Este precisa ser escolhido entre os membros do fórum por eleição ou meritocracia? Será necessário um especialista sobre o tema debatido, de forma a balizar e minuciar os debatedores com conhecimento empírico? Pode ser uma pessoa indicada pelo governo, como por

exemplo um funcionário de carreira ou consultor contratado? Caso positivo, este carregará consigo o ideário da gestão contratante ou sofrera pressão por aquele ou este posicionamento partidário político, ou será capaz de manter uma distância suficiente para se ter isenção sobre os debates, de forma a deixar emergir as ideias mais consensuais do grupo debatedor? Ou poderá adotar a implantação de um aplicativo (software) parametrizado por um técnico com suas idiossincrasias, para inibir postagem de palavras ofensivas e jocosas?

Diante de uma constelação de temas e perfis de usuários, o moderador pode assumir várias facetas de maior ou menor relevância: Impermeado ou não de influências relacionadas ao grupo de onde pertence; subordinado, possui algum interesse; influenciado por grupos expressivamente organizados, opinião publica ou mídia de massa; pode assumir a função de filtrar, inibindo assim, o debate qualitativo ou quantitativo. Dentro dos vários papéis possíveis, dependendo do texto, o moderador pode também assumir a fundamentação teórica do estudo.

Vários trabalhos da última década demonstram que os debates na internet são normalmente desorganizados e de baixa qualidade argumentativa, isso ocorre tanto pela diminuição dos constrangimentos existentes em uma interação face a face, quanto pela possibilidade do anonimato em ambientes digitais (EDWARDS, 2002; CASTELLS, 2001; BARBER, 1997).

Deste modo, possuir um moderador nos fóruns de discussão online, proporcionaria um ambiente favorável para uma troca argumentativa, um diálogo, uma conversa, onde os interlocutores poderiam, de forma igualitária, entrar nestes locais, propor novos temas e manifestar seus pontos de vista e ideias, sem que se sintam cerceados por qualquer manifestação de poder de outros participantes.

Procurando contribuir no entendimento deste tema, alguns estudiosos estrangeiros desenvolveram as características dos modos de moderação. Edwards (2002) define três papéis para a moderação: estratégico, condicionado e de processo. Stephanie Wojcik (2007), em seu estudo sobre fóruns municipais digitais, na França, diferenciou três papéis fundamentais para os moderadores: gerente, árbitro e intermediário. Por fim, Granjon (2001) define três formas: aquele que realiza a

filtragem das informações, aquele que as interpreta e, por último, aquele que transfere conhecimento e informações.

O debate sobre moderação é recente e, admiravelmente, estudos distintos se dirigem para uma significação comum: filtro. Esse aspecto, certamente se refere a uma das funções do moderador, porém representa uma limitação quando restringe seus potenciais para desenvolver uma discussão mais lúcida e qualificada. A teoria deste estudo possui diferentes definições e ações do moderador, tendo em vista que ele pode arcar com diferentes funções simultaneamente, pelo contexto onde está inserido.

No âmbito das instituições, Arthur Edwards (2002), pela análise de cinco casos holandeses de debates on-line, relacionados a questões públicas, procura demonstrar que o moderador, pode se incumbir do papel fundamental de "intermediário democrático", nas discussões instauradas pelo governo. No estudo deste autor, o papel de "filtro" parece possuir menor relevância e, para detectar esse novo papel, Edwards propõe três funções a serem seguidas para o gerenciamento de discussões on-line, a saber:

Estratégica: De modo abrangente, consiste em determinar as fronteiras do debate e integrá-lo ao ambiente político e organizacional, de modo a garantir que os frutos dessa discussão sejam realmente incorporados ao processo decisório.

Condicionado: Demonstra o método em tipos de condições e provisões para o progresso do debate, seja oferecendo informações, apontando tecnologias de suporte ou chamando os cidadãos para, de fato, participarem da discussão.

Processual: Inclui todas as atividades que possuem relação com o procedimento da discussão, assim como uma tarefa que propõe um objetivo de interação do debate, define o cronograma e as normas da discussão, bem como também gerencia o debate tendo em vista o seu objetivo interacional Edwards (2002, p. 7).

Scott Wright (2006), no que lhe diz respeito, manifesta a relevância dos moderadores para a mediação da discussão on-line, assim como para qualificar o

nível do debate. Ademais, o autor chama a atenção para um dos grandes medos em relação ao tema: a censura, que pode violar a liberdade de expressão no debate e levar a uma “sombra de controle”.

Nesta pesquisa, Wright (2006) realiza um estudo de caso sobre dois fóruns de discussão on-line, pertencentes ao governo britânico: O site de “Downing Street”, fórum de discussão moderado em conteúdo, e o “E-democracy Forum”, hospedado no “Espaço Cidadão”. Segundo o autor, os moderadores podem realizar uma grande quantidade de diferentes funções, utilizando diferentes aparatos e métodos, como por exemplo: fazer os participantes se sentirem bem recebidos, encorajar a argumentação sobre novos temas; intervir nas controvérsias; escrever os índices das discussões; direcionar as questões e observações para os participantes importantes para a resposta; oferecer outras informações para melhorar a qualidade das discussões; buscar especialistas em alguns assuntos e novos participantes; eliminar postagens que podem ser consideradas inadequadas, e que não estejam em conformidade com os critérios estabelecidos; controlar, de forma direta ou indireta; retirar ou finalizar itens.

O autor deduz, ao fim desta pesquisa, que as estratégias de moderação precisam ser devidamente associadas aos propósitos políticos que se encontram por trás do fórum, e que as funções do moderador precisam ser dissociadas, para evitar, assim, o que ele chama de "sombra do controle" (shadow of control), movimento onde o moderador teria a função de censurar, ao contrário de estimular a expressão livre dos participantes do fórum.

Stephane Wojcik (2007) realizou uma análise de vários fóruns de discussão de vinte cidades francesas, entre os anos de 2002 e 2005, e determinou três funções para os moderadores:

- Gerente: é quem organiza e instiga os debates no fórum, concedendo as boas vindas, encorajando a discussão enquanto propõe outras questões e, em alguns casos, determinando as temáticas que serão debatidas.

- Árbitro: é aquele tipo de moderador que monitora as postagens inseridas dentro de uma plataforma de comunicação digital. Sua principal função é verificar se os critérios pré-estabelecidos de convivência entre os integrantes estão sendo respeitados ou não. Este tipo de moderador é o que mais está próximo do ideal de censura.
- Intermediário: último tipo de moderação, divulga aos políticos as sugestões, recomendações e ideias dos membros dos fóruns, já que os políticos quase não participam deste tipo de ambiente de comunicação digital.

Neste sentido, é com base nestas três funções que faremos a nossa análise sobre as moderadoras do fórum Comigrar.

## 4 METODOLOGIA E PLATAFORMAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

### 4.1 Metodologia

A metodologia utilizada para a realização deste trabalho foi um estudo de caso, com uma análise descritiva e qualitativa das postagens do fórum COMIGRAR, dentro do portal [www.participa.br](http://www.participa.br), analisando assim, as principais funções e características das moderadoras deste fórum, a partir da tipologia proposta pelos teóricos, conforme visto no capítulo 2.

### 4.2 Participa.br

Conhecida como Participa.br, a Plataforma Federal da Participação Social é uma ferramenta de governança digital que ajuda e oferece suporte tecnológico à interlocução entre a sociedade e o governo em vários assuntos.

A ferramenta fornece uma grande variedade de ferramentas de comunicação para a população, grupos, movimentos sociais e organizações que queiram participar juntamente com o Governo Federal, na construção de políticas públicas. O Participa.br permite a proposição de temáticas, em local de publicações da própria plataforma e ajuda na criação de iniciativas de debate e construção de políticas públicas com a população.

A solução foi criada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), para a Presidência da República. A plataforma foi totalmente desenvolvida no software livre Noosfero, um framework para aplicações Web voltado para a criação de redes sociais.

De acordo com o site do projeto:

O Participa.br é um ambiente virtual de participação social que utiliza a internet para o diálogo entre administração pública federal e sociedade civil, com o objetivo de promover a interação, a divulgação de conteúdos relacionados às políticas públicas do governo federal, por meio do amplo acesso dos usuários a ferramentas de comunicação e interação, fóruns de

debate, salas de bate papo, vídeos, mapas, trilhas de participação com diversos mecanismos de consulta, dentre outros.

Sendo assim, o Participa.br se constitui como uma Plataforma de Participação Social. Seria mais um espaço para a participação da população no Brasil, uma ferramenta que propicia o diálogo entre o Governo Federal e a Sociedade Civil.

A missão desta ferramenta é desenvolver práticas progressistas de participação online e oferecer locais específicos para discussão e debate para qualquer pessoa ou movimento, com a intenção de construir políticas públicas cada vez mais eficientes e funcionais.

No dia 12 de novembro de 2014, foi publicada, no Diário Oficial da União (DOU), uma portaria da Secretaria-Geral da Presidência da República, que instituiu o Participa.br como o ambiente virtual de participação social.

#### **4.3 Fórum Comigrar**

A 1<sup>a</sup> Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio – Comigrar, é um projeto governamental inovador no tratamento da questão migratória no Brasil, com sensibilização nacional e internacional das diversas pessoas interessadas na temática e o debate dos conceitos centrais da política migratória.

A 1<sup>a</sup> Comigrar foi realizada entre os dias 30 de maio e 1º de junho de 2014, na cidade de São Paulo, e foi coordenada pelo Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Justiça/Departamento de Estrangeiros-DEEST, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério das Relações Exteriores, e apoio da Organização Internacional para as Migrações-OIM e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD.

Seu objetivo consistia em reunir migrantes, profissionais envolvidos na temática migratória, estudiosos, servidores públicos, qualquer representação que vivencie a realidade da migração e do refúgio, para uma reflexão coletiva e para a elaboração das contribuições para o desenvolvimento da Política e do Plano Nacional de Migrações e Refúgio.

O processo de implementação da 1<sup>a</sup> Comigrar realizou eventos participativos de mobilização dos componentes locais que trabalham e convivem com diferentes contextos da temática migratória. Tal evento é uma oportunidade para promover a reflexão e o fortalecimento institucional de parceiros governamentais e não governamentais, além do engajamento de migrantes, refugiados e representantes da sociedade, na discussão em torno dos temas relacionados com migrações e refúgio.

Esse processo participativo, através de conferências presenciais, virtuais e livres, com início em 2013, contou com uma metodologia própria e culminou com a Etapa Nacional da Comigrar, (SÃO PAULO, 2014). A condução técnica de todo o processo esteve a cargo da Coordenação Executiva da 1<sup>a</sup> Comigrar.

## 5 ANÁLISES DAS MODERADORAS DO FÓRUM COMIGRAR NA PLATAFORMA PARTICIPA.BR

Neste capítulo, buscaremos analisar o exercício das funções das moderadoras do Fórum Comigrar, na plataforma de participação social Participa.br, sob à luz dos estudos e da tipologia pesquisada por Wojcki (2007). Utilizaremos imagens do próprio fórum para exemplificar melhor os vários papéis exercidos pelas 3 moderadoras.

Os participantes do fórum são defensores públicos e as moderadoras são analistas especializadas em migração. O Fórum contou com a participação de 3 moderadoras e 6 participantes.

De acordo com a análise das postagens das moderadoras no Fórum Comigrar, é possível determinar que todas exercem suas funções em acordo com o perfil gerencial. Conforme já dito anteriormente, segundo Wojcki (2007), o gerente é aquele que organiza as discussões no fórum, dá as boas vindas, estimula o debate na medida em que coloca novas questões e até mesmo, em alguns casos, escolhe os temas que serão debatidos (dentre outras funções).

Abaixo, podemos perceber, por exemplo, três imagens<sup>3</sup> das moderadoras dando as boas vindas aos participantes do fórum:

The screenshot shows a forum post from 'Participa.br'. The post is by 'Moderadora 1' and was made on '19 de Março de 2014, 5:55'. The message reads:

**Boas vindas!**

Colegas conferencistas! Boas vindas a todos! Iniciamos os debates nos dias de hoje em torno de, basicamente, três tipos de propostas (não ignoro os eixos da Conferência, tampouco que os tipos se interpenetram, é apenas uma questão de organização pra compilação pelo Setor de Sociologia do RS): (a) mudanças legislativas (lei em sentido amplo); (b) políticas públicas; (c) atuação e estruturação da DPU para assistência ao migrante. Sugiro colocar a letra entre parênteses ou o tema (exemplo: expulsão) na frente da proposta ou da questão debatida, uma vez que o Setor (mais especificamente [REDACTED]) está buscando um programa que compila por símbolos comuns e, se não conseguir, vamos nos guiar pelos títulos.

<sup>3</sup>Todas as imagens deste capítulo foram retiradas do site da plataforma Participa.br. Disponível em: [http://www.participa.br/comigrar/conferencia-virtual-da-defensoria-publica-da-uniao-sobre-migracoes-e-refugio/1o-passo-debates-abertos-em-foruns-virtuais-sobre-as-tematicas-dos-eixos-tematicos-i-e-iv./forum-de-discussao-da-conferencia-virtual-da-defensoria-publica-da-uniao#.V3Jmp\\_krLIW](http://www.participa.br/comigrar/conferencia-virtual-da-defensoria-publica-da-uniao-sobre-migracoes-e-refugio/1o-passo-debates-abertos-em-foruns-virtuais-sobre-as-tematicas-dos-eixos-tematicos-i-e-iv./forum-de-discussao-da-conferencia-virtual-da-defensoria-publica-da-uniao#.V3Jmp_krLIW)

19 de Março de 2014, 11:12

Bem-vindos!

**Moderadora 3**

Pessoal, bem-vindos à nossa Conferência Virtual! Temos muitos assuntos a serem discutidos, vamos manifestar nossas ideias! Após consolidarmos nossas propostas! Não deixem de participar! E qualquer dúvida entrem em contato com o Setor de Sociologia da DPU/RS, telefone (51) 3216-6961 e/ou do correio eletrônico comigrar@dpu.gov.br.

19 de Março de 2014, 9:53

Orientações - Conferência Virtual DPU

**Moderadora 2**

Sejam muito bem-vindos!

Iniciamos a Conferência Virtual da DPU sobre Migrações e Refúgio já com uma importante discussão!

Aproveito o inicio da discussão reiterando a manifestação da [REDACTED] e repassando algumas orientações para organizarmos o processo de discussão coletiva:

- Inicialmente, a discussão será em sentido amplo; contudo, conforme a discussão avançar, é preciso que os tópicos postados indiquem (1) a qual dos eixos temáticos estão vinculados, (2) a qual bloco está contemplando; (3) qual temática aborda.

Exemplo: Discussão proposta sobre expulsão: incluir no título da mensagem:

Eixo Tématico nº (II ou IV) - Bloco: Mudanças Legislativas - Tema: Expulsão

Relembro os eixos temáticos a serem discutidos na Conferência da DPU:

Eixo I - Igualdade de tratamento e acesso a serviços e direitos;

Eixo IV - Abordagem de violações de direitos e meios de prevenção e proteção, no qual também será discutido o Subtema - Enfrentamento ao Sequestro/ Subtração Internacional de Crianças e a aplicação da Convenção de Hala de 1980 sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças.

Em cada uma das mensagens postadas, favor indicar a qual dos blocos propostos está vinculada:

- (a) mudanças legislativas (lei em sentido amplo);
- (b) políticas públicas;
- (c) atuação e estruturação da DPU para assistência ao migrante.

- Estas orientações visam facilitar o processo de sistematização das propostas. Para ilustrar o produto final da sistematização, deixo o link para o Caderno de Propostas da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, cujo modelo de conferência é a base da atual Comigrar:

[www.ipca.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca\\_Publica/caderno\\_propostas\\_1\\_conferencia\\_seguranca\\_publica.pdf](http://www.ipca.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Publica/caderno_propostas_1_conferencia_seguranca_publica.pdf)

- Informações sobre os eixos temáticos e sobre o processo da Conferência podem ser obtidas através do Manual do Participante: [www.dpu.gov.br/images/stories/arquivos/PDF/Manual do Participante - DPU - COMIGRAR.pdf](http://www.dpu.gov.br/images/stories/arquivos/PDF/Manual do Participante - DPU - COMIGRAR.pdf)

- Qualquer dúvida sobre o processo da Conferência, favor entrar em contato através do telefone (51) 3216-6961 e/ou do correio eletrônico comigrar@dpu.gov.br.

Vamos construir uma política migratória com justiça e igualdade para todos!

Podemos perceber, pela última imagem, que a referida moderadora, não somente dá as boas vindas aos participantes, como também expõe algumas diretrizes para o andamento das discussões. Além disso, nesta mensagem inicial, ela propõe o eixo temático que será discutido neste primeiro momento.

Na imagem da segunda moderadora, podemos perceber uma tonalidade mais motivacional e animadora. Uma tentativa de incentivar a participação de todos os membros. Em relação às boas vindas, à determinação de temáticas e ao incentivo à participação, pode-se dizer que todos esses aspectos se configuram como excelentes caracterizadores do perfil gerencial.

Outra característica importante do moderador gerencial é a sumarização das discussões, que seria uma maneira de organizar todas as conclusões e ideias mais relevantes para o debate, mesmo aquilo que já foi discutido anteriormente em outro ambiente. É uma forma de nortear a argumentação. Conforme podemos ver abaixo:

**20 de Março de 2014, 14:14**

**Moderadora 1** 3

**Propostas - mudanças legislativas (a) - regularização migratória**

Não sei se enviou a anterior, mas como deu erro, envio novamente (desculpa se repetir). Tenho algumas propostas relacionadas à regularização migratória:

1. nova lei de anistia, possibilitando aos imigrantes residentes no país a sua regularização, uma vez que, após a última lei, já houve vários fluxos que não puderam ser regularizados por questões de documentação;
2. paulatina desvinculação da atuação da Polícia com a regularização migratória, atribuindo a concessão de vistos a um órgão administrativo diverso do policial;
3. isenção de taxas para pessoas declaradamente hipossuficientes, quando assim declararem;
3. não cobrança de multas de pessoas hipossuficientes;
4. possibilidade de prorrogação e emissão de visto dentro do país (essa questão, em relação aos estudantes, foi objeto de atuação exitosa da DPU/SP);
5. extinção das intimações por edital e dos prazos para confecção de RNE, uniformizando a intimação pessoal ou do procurador constituído nos processos;
6. virtualização dos procedimentos de concessão de visto, recursos, dentro do Departamento de Estrangeiro e, atualmente, também da Polícia Federal, facilitando o acesso aos autos e à atuação à distância.

**23 de Março de 2014, 14:43**

**Moderadora 2** 2

**Inclusão de propostas DHTC/RS**

Boa tarde!

A pedido da [REDACTED] que se encontra em viagem, incluo as propostas oriundas da atuação no DHTC/RS. As propostas são relativas tanto a migrantes em geral, quanto a refugiados, conforme segue:

- 1) Isenção de cobrança de taxa de renovação do visto de permanência no país a estrangeiros hipossuficientes. (PAJ 2009/026-00137)
- 2) Garantia do direito de comunicação de estrangeiros presos no Brasil com familiares residentes no Exterior por meio de chamada telefônica internacional. (PAJ 2009/026-03579)
- 3) Reformulação do formato do Protocolo de Residência Provisória concedido a pessoas em situação de regularização imigratória perante a Polícia Federal. (PAJ 2013/026-04062):  
Constatou-se que os comprovantes de trâmites e identificação de estrangeiros, em alguns casos, são feitos apenas por meio de um documento em papel fornecido pela Polícia Federal ao demandante. Tal modelo (documento em papel) é frágil e submete os estrangeiros a uma situação de vulnerabilidade, já que é necessário que o portem cotidianamente como comprovação de sua situação jurídica no país, o qual é facilmente rasgado e/ou perdido (devido às pequenas dimensões). A adoção de um modelo de documento provisório em formato similar ao cartão do atual CPF, em suporte mais rígido e adequado aos modos de uso, quais sejam, o de portá-lo como documento de identificação diminuiria a vulnerabilidade a qual estrangeiros são submetidos por conta do atual modelo, que nem sempre é reconhecido por terceiros como documento válido.
- 4) Disponibilização de formulários de Pedido de Refúgio em espanhol e outras línguas nas sedes da Polícia Federal. (PAJ 2013/026-04060):  
Em acompanhamento a um assistido na formalização do Pedido de Refúgio, em agosto de 2013, verificou-se a disponibilização, na sede da Polícia Federal em Porto Alegre, apenas de formulários em português e em inglês.
- 5) Efetivação do princípio da universalidade no Sistema Único de Saúde, garantindo-se o atendimento integral no âmbito do SUS a estrangeiros sem a exigência de qualquer documentação de identidade ou de comprovação de situação migratória. (2013/026-03444):  
A Defensoria Pública da União em Porto Alegre recebeu relatos da existência de placas nos postos de saúde da cidade informando a exigência de apresentação de RG e CPF para o efetivo atendimento. A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre foi questionada, por meio de ofício, acerca da documentação exigida para atendimento nos serviços de saúde do SUS na cidade. Em resposta, o órgão informou que o SUS "acolhe todos os cidadãos, independentemente de sua nacionalidade e sem exigir qualquer documento, nos casos de urgência e emergência" e que o município de Porto Alegre segue "as orientações da Justiça Federal nos autos do processo 2006.70.02.007108-9/PR", a qual estipula que o atendimento no âmbito do Sistema deve ser integral "aos brasileiros que comprovem essa qualidade, independentemente de apresentação do cartão SUS ou comprovação de residência neste Município", enquanto que "aos que não comprovarem a nacionalidade brasileira ('brasigualois'/estrangeiros) somente nos casos de emergência e/ou urgência, conforme legislação pertinente".

Outro ponto importante na execução do trabalho do perfil gerencial é a divulgação e a tentativa de estimular os participantes do grupo a chamar outras pessoas para participar do fórum, bem como a convocação de militantes e especialistas na temática a ser debatida. A intenção disso é enriquecer a discussão com novas informações e pontos de vista distintos. Veja as figuras abaixo:


19 de Março de 2014, 18:16
**Moderadora 2**
1 like 

**Sobre sistematização das propostas**

Excelente ideia de tentarmos construir propostas mais abrangentes sobre a regularização, como estratégia para que tenham mais chances de chegar ao documento final.

Lembro que nos dias 24 e 25 de março, o Fórum Virtual será focado na formulação propriamente dita das propostas, para que pensemos a estratégia, como também a redação final de cada uma.

Até lá, continuemos a discussão, buscando contemplar os eixos temáticos, blocos e temas específicos! Essa etapa é de suma importância para que consigamos fazer uma tempestade de ideias e discuti-las, preparando-as para se transformarem em propostas!

Caso souberem de alguma pessoa interessada em participar que não tenha concluído sua inscrição, favor solicitar que entre em contato conosco!

A participação de todas e todos é fundamental!


21 de Março de 2014, 8:43
**Moderadora 2**
1 like 

**Nova Legislação Migratória brasileira**

Aproveito a colocação acima para sublinhar a importância da participação da DPU na Comigrar.

Além de grupo de juristas e estudiosos da temática da migração, formado para proposição de uma nova legislação, a Comigrar também foi instaurada para receber propostas da sociedade civil, profissionais que atuam na temática e, muito importante, migrantes - tanto que há cota de que 30% dos delegados da sociedade civil devem ser migrantes.

Dessa forma, a participação da DPU é de suma importância, pois é possível enviar propostas via Conferência Virtual TAMBÉM com alterações legislativas, que serão levadas em conta na construção da nova legislação.

Tendo em vista esta possibilidade, este canal aberto privilegiado, deixo o apelo de que quem já está participando ativamente da Comigrar DPU, mobilize os demais para que participem, pois suas contribuições são de suma importância!

A participação de analisar as propostas apresentadas é de suma importância para que abarquemos a maior gama de temáticas possível!

Estamos aqui para orientar quanto ao cadastro e participação na Comigrar, para que todas e todos participem!

Caso conheçam pessoas que tenham atuação na temática, e mesmo que não estejam atuando diretamente com a questão, mas que tenham contribuições a apresentar, não deixem de convidá-las a participar!

Qualquer dúvida sobre o processo de inscrição e participação, estamos à disposição através do telefone (51) 3216-6961, comigrar@dpu.gov.br, e Lync!

*21 de Março de 2014, 6:56*

**Estudantes Estrangeiros** **Moderadora 2**

Bom dia!

Gostaria de solicitar ao grupo da DPU/SP que não deixem de postar propostas sobre estudantes estrangeiros, a exemplo da dispensa de renovação de visto.

Através da Comigrar, esta iniciativa pode ser formalizada também na Política e Plano Nacional, bem como na legislação a ser criada.

Favor incluir discussões/propostas neste tópico! (Aprendi também a responder no tópico; para quem é desatento como eu, basta clicar na seta verde no topo à direita da mensagem!)

Em breve será criado tópico sobre refugiados, então não deixem de apresentar propostas!

Parabéns pela nossa mobilização! Já fomos elogiados pela participação ativa no Fórum e pela qualidade das propostas pela Comissão Executiva da Comigrar!

Bom trabalho a todas e todos!

O moderador gerente, pode também propor outras questões a serem discutidas, dentro da mesma temática, de modo que a discussão possa avançar detalhadamente em tópicos mais pontuais. Como mostram as imagens abaixo:

*19 de Março de 2014, 6:02*

**(a) expulsão** **Moderadora 1**

Uma proposta que eu gostaria que fosse debatida é a extinção do instituto da expulsão do nosso ordenamento jurídico (atualmente previsto na Lei 6815), ao menos como uma medida administrativa. Isso porque, mesmo que haja reforma no sentido de excluir os "atentados contra a segurança nacional", etc., certo é que se trata de uma medida gravosa, permanente e de efeitos penais. Caso fosse mantido no ordenamento (e apenas nessa possibilidade), que fosse incluído no Código Penal como uma medida penal, com limite temporal e aplicável apenas aos crimes mais graves. Registro que, no nosso primeiro Código Penal, havia a previsão dessa medida como pena, e apenas para fins repressivos contra os "anarquistas" da época (em razão de greves gerais, etc.) é que se tornou uma medida administrativa. Atualmente, não faz sentido a manutenção, mormente em um regime democrático, muito em razão de haver outros institutos passíveis de ser utilizados, como a deportação.

*19 de Março de 2014, 14:48*

**Propostas - presos e egressos estrangeiros (a, b e c)** **Moderadora 1**

No item 14, eu sugiro explicitar, exemplificativamente alguns locais, como aeroportos internacionais, prisões exclusivas ou prioritariamente de estrangeiros, zonas de fronteira, rotas de migração, etc. Eu gostaria que os colegas se manifestassem sobre a concordância com a proposta da extinção da expulsão (a) ou, se não extinta, com revogação da expulsão administrativa, uma vez que não estou bem certa se sou minoria ou maioria nesse ponto.

*22 de Março de 2014, 14:36*

**Moderadora 2**

Retomo a questão dos intérpretes: penso que poderíamos apontar o excelente exemplo de outros países, nos quais o Estado financia profissionais intérpretes no acompanhamento de migrantes não fluentes em tratamentos de saúde, bem como quando em juízo, sem contar a tradução de documentos. Assim como há pagamento de médicos peritos nos processos judiciais, há o pagamento de intérpretes para acompanhamento de migrantes em audiências, por exemplo, como também em consultas médicas.

Obrigada por ter mencionado essa questão!

 21 de Março de 2014, 10:06 **Moderadora 3** 2 

**Políticas Públicas: acesso de refugiados aos programas de governo destinados aos brasileiros**

Pessoal,  
Penso ser importante propormos a inclusão de refugiados nas políticas públicas hoje existentes. Na minha atuação diária, verifico que programas do governo como PROUNI, BOLSA-FAMÍLIA, MCMV, por exemplo, não contemplam a inscrição de refugiados. Considerando que o Brasil assumiu o compromisso de acolhida de pessoas em situação de refúgio, imperioso que o tratamento oferecido aos brasileiros sejam extensíveis aos refugiados, de forma equânime. Pretendo formular propostas, mas os consulto desde já a respeito do que pensam sobre o tema!

Nas imagens abaixo, podemos perceber outro aspecto muito comum que também caracteriza o perfil de gerente, que é o encorajamento das discussões. Esse encorajamento pode ocorrer quando o moderador responde aos participantes, tanto concordando quanto discordando, ou quando o moderador elogia alguma iniciativa ou ideia colocada na discussão. Isso demonstra que o moderador está atento para o que está sendo discutido, encorajando e estimulando os membros, já que eles confiam que serão ouvidos.

 20 de Março de 2014, 12:47 **(a) expulsão** **Moderadora 1** 3 

Luiz, pelo que tenho pesquisado (e posso ter feito interpretações precipitadas), a expulsão é um instituto utilizado por vários países, mas com algumas variações: em Portugal e na Espanha, por exemplo, pode ser tanto administrativa quanto criminal (aí, nesse caso, tem taxatividade, proporcionalidade, limitação temporal, etc.); nos Estados Unidos, não verifiquei distinção entre deportação e expulsão... e assim sucessivamente. Eu estou convicta, no entanto, de que a expulsão como medida administrativa de efeitos perpétuos, que sujeita o indivíduo à pena de reingresso de estrangeiro expulso, não é condizente com o devido processo legal e o princípio democrático. Daí porque seria prudente a extinção desse instituto como medida administrativa e, na minha opinião, prioritariamente, extinção do instituto no nosso ordenamento jurídico (se a União fosse emendar o CP, por exemplo, ou incluir no novo projeto de CP, estaria cumprindo a sua competência legislativa). Vamos discutindo!

 21 de Março de 2014, 6:39 **Moderadora 1** 2 

Concordo, Daniell! Essa proposta da anistia seria subsidiária à desburocratização e à facilitação da regularização migratória pela nova "Lei das Migrações" (e não mais "Estatuto do Estrangeiro").

22 de Março de 2014, 13:45

1 like 

## Moderadora 2

Ótimo! Mais um grupo se dedicando à questão dos estudantes estrangeiros!

Recebemos esta semana cópia da Carta de Recife, fruto de encontro de estudantes estrangeiros de todo o país na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com diversas propostas para melhoria de suas condições tanto na academia, quanto na inclusão em políticas públicas no Brasil.

A [REDACTED] está se debruçando sobre o material para analisarmos o que poderíamos contribuir para a garantia de direitos dos mesmos.

Segunda e terça podermos discutir estas questões com maior profundidade, finalizando o texto das propostas e, mais importante, analisando se as propostas apresentadas contemplam as demandas referentes a migrantes e refugiados. Dessa forma, com tantas cabeças pensando juntas, não deixaremos nenhuma proposta de fora!

Bom trabalho!

Neste sentido, podemos concluir com esta análise, aquilo que já foi mencionado ao início deste capítulo: que o perfil das moderadoras do fórum Comigrar é gerencial, e, mesmo que cada moderadora possua características particulares e diferentes umas das outras, elas atendem aos indicadores que evidenciam o perfil gerencial, de acordo com a tipologia de Wojcki (2007). É importante também lembrar que das 40 postagens analisadas no fórum, 20 eram das moderadoras, ou seja, 50% das postagens.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A entrada em cena dos novos meios de comunicação, mais especificamente da internet, trouxe à tona alguns aspectos que parecem ser essenciais para aumentar a participação democrática das sociedades atuais. Os recursos tecnológicos estão à disposição da população e são instrumentos capazes de incluir a sociedade civil nas discussões e decisões do mundo político e da esfera social.

Para as considerações finais deste trabalho, é pertinente lembrar o objetivo principal desta pesquisa: que seria investigar o papel do moderador em fóruns virtuais de discussão política, a fim de descobrir quão influente é este integrante, em relação aos temas abordados. Procuramos, assim, analisar uma ferramenta muito utilizada pelo poder público para a discussão de projetos e iniciativas em relação à migração: O Fórum Comigrar, que está disponibilizado na plataforma de participação social, Participa.br.

Sob a luz de Wojcik (2007), que propõe distintos papéis para os moderadores - o gerente (organização), o árbitro (controle de conteúdos), e o intermediário (faz o canal entre a comunidade civil e os agentes organizacionais) – podemos concluir que as moderadoras do Fórum Comigrar exercem suas funções em acordo com o perfil gerencial. Neste sentido, convém dizer, que nesta função, não está inserido o papel de controlador, que poderia censurar e controlar as publicações do fórum de acordo com sua conveniência. Portanto, o Fórum Comigrar oferece mais liberdade para que os participantes exerçam seu papel de cidadão e também é um ambiente de discussão mais comedido em comparação com as redes sociais privadas. É fundamental lembrar que as discussões no Fórum geraram um documento que serviu de base para nortear as propostas que seriam discutidas presencialmente no encontro em São Paulo.

Por fim, é importante dizer que a inclusão digital não é somente fornecer os recursos para o acesso à internet, é também estar aberto a ouvir aqueles cidadãos que queiram se expressar sobre qualquer tema relacionado à esfera pública. Por isso, apesar de todos os estudos e pesquisas, os fóruns precisam ser mais analisados,

para que se possa colher outros elementos importantes, a fim de se obter uma análise mais completa e assertiva.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMARAL, Marcelo. **Internet e participação política:** o uso da internet pelo cidadão. Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas. Vitória da Conquista, BA n. 9. 2010
- BARCELLOS, Cesar Augusto de. **As experiências de portais eletrônicos dos municípios de Belo horizonte, Betim e Contagem à luz da transparência, accountability e publicidade.** Monografia. Belo Horizonte, UFMG. 2015
- BIMBER, B. **Information and American Democracy: Technology in the Evolution of Political Power.** Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2003.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 1999
- CETIC. **Centro de Estudos sobre as Tecnologias da Informação e Comunicação (CETIC.br).** Disponível em: Acessado dia 13 de março de 2014. 48
- CUNHA, Maria et. al. **Iniciativas de Governo Eletrônico: Análise das Relações entre Nível de Governo e Características dos Projetos em Casos de Sucesso.** IN: Revista Eletrônica de Sistemas de Informação, v. 10, n. 1, artigo 5, 2010.
- FERGUSON, M. **Estratégias de governo eletrônico:** o cenário internacional em desenvolvimento. IN: EISENBERG, J; CEPIK, M (Orgs). **Internet e política:** teoria e prática da democracia eletrônica. Belo Horizonte: Editora: UFMG, 2002.
- FERNANDES, A. G. e AFONSO, J. R. R. **E-Governo no Brasil:** Experiências e Perspectivas. Em: Revista do BNDES. vol. 8 n. 5. Rio de Janeiro, junho de 2001, p. 21-64.
- GOMES, W. **Democracia digital:** que democracia? In: Encontro da Associação Nacional de Pesquisadores em Comunicação e Política, 2., UFMG, Belo Horizonte, 05 a 07/12/2007, 2007a.
- GOMES, Wilson. **Internet e participação política em sociedades democráticas.** FAMECOS, Porto Alegre, n. 27, p. 58-78, ago. 2005.
- LAIA, Marconi Martins de. **Políticas de governo eletrônico em estados da federação brasileira [manuscrito]:** uma contribuição para análise segundo a perspectiva institucional/Marconi Martins de Laia. – 2009.350 f.: il., enc.
- MOREIRA, Carlos Henrique de Azevedo; BORGES, Erivan Ferreira; FERNANDES, Bruno Vinicius Ramos; MARCELINO, Gileno Fernandes. **Políticas Públicas de Governo Eletrônico:** uma análise das práticas de controle e avaliação na gestão de convênios das entidades privadas sem fins lucrativos com o Governo Federal. III Congresso Consad de Gestão Pública, 2010.
- PARK, Janine Aguiar. **Governo móvel em Minas Gerais:** uma nova forma de prestação de serviços públicos eletrônicos. Monografia. Belo Horizonte, UFMG. 2013

**PEREIRA, M. A. Internet e mobilização política - os movimentos sociais na era digital.** Teoria & Sociedade (UFMG), v. 18.2, p. 10-33, 2011.

**PEREIRA, M.A. Moderação ou censura?** Um estudo sobre a moderação do grupo “Primavera Brasileira” no facebook durante os protestos de 2013 no Brasil. VIII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política, organizado por la Asociación Latinoamericana de Ciencia Política (ALACIP). Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 2015.

**RIBEIRO, Carla Andréa.** **Governo Eletrônico na Reforma do Estado:** interrelações e perspectivas. Informática Pública, v. 7, n.1, p. 71-84, 2005.

**SANCHEZ, Adolfo e ARAUJO, Marcelo.** **O Governo Eletrônico no Estado de São Paulo.** Série Didática nº 6 – julho 2003.

**SANTOS, Paloma et.al.** **Ranking dos tribunais de contas brasileiros: uma avaliação a partir dos padrões web em governo eletrônico.** Rev. Adm. Pública — Rio de Janeiro 47(3): 721-744, maio/jun. 2013.

**SILVA, Sivaldo Pereira da.** **Graus de participação democrática no uso da Internet pelos governos das capitais brasileiras.** Opinião Pública, Campinas, n. 2, p. 450-468, out. 2005.